



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Extingue o Comitê de Gestão de Obras que analisava os pedidos de edificações, reformas e adaptações nas instalações dos Departamentos do HCFAMEMA

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica extinto o **Comitê de Gestão de Obras**, que avaliava as demandas para novas edificações, reformas e adaptações nas diversas instalações físicas do HCFAMEMA, visto que fazem parte das competências da Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 335, 344, 376 de 2020.

Marília, 27 de novembro de 2020.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



HCFAMEMAPOR2020.00003A